



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 1200 DE 07 DE MARÇO DE 2025**

**ALTERA A LOTAÇÃO DA  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar a lotação do Servidor Público Municipal **ANDRE LUIS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 229322, da Secretaria Municipal de Coordenação de Distritos, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 1º de março de 2025.

Capão da Canoa, 07 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral